CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA®

CASA DE TORRES GALVÃO

## GABINETE VEREADOR JULIO GUEIROS

Autor: Vereador Diogenes Julio Dias Gueiros.

PROJETO DE LEI Nº 110 /2022

Paulista 01 De Dezembro de 2022.

EMENTA: Institui o dia Municipal Da Alfabetização e programa de soletração no município do Paulista.

## A CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA DELIBERA

Art. 1º - Institui o dia municipal da alfabetização, destinado a destacara importância da leitura e escrita, a ser comemorado anualmente no dia 14 de novembro, quando se comemora o dia da alfabetização.

**Art. 2º** - Com a finalidade de incentivar a alfabetização, a prática da leitura e o letramento das pessoas, especialmente dos alunos da rede pública de ensino, fica criada o programa Soletrando, no âmbito do município do Paulista.

Parágrafo Único. - O programa de soletração poderá ser explorado especialmente no dia municipal de alfabetização, com a realização de campeonatos e brincadeiras nas escolas, parques e praças, em conjunto com outras atividades desenvolvidas pela administração em prol da participação e engajamento de toda a sociedade, principalmente da comunidade estudantil do município.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

genes Julio Dias Gueiros

Vereador



## CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

CASA DE TORRES GALVÃO

GABINETE VEREADOR JULIO GUEIROS

## **JUSTIFICATIVA**

A ideia é que as crianças e adolescente matriculadas na rede de ensino do município interajam, mas em relação a leitura que também ajudará na escrita assim os preparando para as atividades futuras, com campeonatos e brincadeiras o projeto ficará mais atrativo e consequentemente terá uma maior adesão.